

RESOLUÇÃO 002/2020

**DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL**

Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:

Dispensa de Licitação para contratação de assinatura de Jornal de circulação regional pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem a idoneidade da mesma;
- b) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;
- c) Confeção da Minuta do Contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser Promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 03 de janeiro de 2020.



Vereador Cezar Formentini,
Presidente.

